

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

**MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE
2 DE AGOSTO DE 2019**

PRESIDÊNCIA: - DR. JOÃO MANUEL DO AMARAL ESTEVES

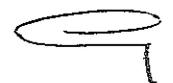
VEREADORES PRESENTES:

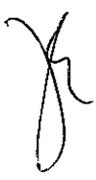
- DR. HÉLDER MANUEL RODRIGUES BARROS
- DR^a BELMIRA MARGARIDA TORRES REIS
- DR^a DORA MARIA RAMOS BRANDÃO MACHADO CRUZ
- OLEGÁRIO GOMES GONÇALVES
- DR^a EMILIA DA GRAÇA NETO CERDEIR
- NELSON CERQUEIRA FERNANDES

FALTAS: -

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO CONCELHO

HORA DE ABERTURA: 09:30 HORAS





PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA – INTERVENÇÕES: aberta a reunião, a presidência fez uma breve apresentação do programa das Festas de Nossa Senhora da Lapa e do Concelho, dele relevando um evento já decorrido, o “O Mundo a Dançar”, mas, principalmente, os agendados para os próximos dias como os vários concertos musicais, o cortejo etnográfico, as cerimónias religiosas em honra de Nossa Senhora da Lapa e a festa do rio. Seguidamente, fez também uma breve alusão a um acontecimento importante que será a realização no dia 24 de agosto da “Gala das Sete Maravilhas Doces de Portugal”. -----

- Interveio em segundo lugar o vereador Olegário Gonçalves para, no âmbito das festas do concelho, dar nota da necessidade de se introduzirem alterações ao trânsito naquele período, cujas perturbações seriam minimizadas, em articulação com a comissão de festas, através da deslocalização de alguns concertos musicais para o “parque da azenha”. Deu também conhecimento de que foram tomadas medidas ao nível da ligação ao saneamento das instalações provisórias, bem como da disponibilização de um espaço na Coutada para o estacionamento dos veículos de apoio durante a noite. -----

- A este propósito a presidência, deu conhecimento à Câmara da realização de um evento no dia 5 de agosto, também na zona urbana, mas à margem do programa das festas, uma procissão designada “Via Mariana” promovida por uma organização de Espanha, inserindo-se a etapa de Arcos de Valdevez num trajeto mais amplo entre o Braga e Santiago de Compostela, com passagens por Vila Verde e ponte da Barca. -----

- O vereador Hélder Barros tomou a palavra para informar a Câmara da realização em curso de uma campanha de sensibilização sobre boas práticas de acondicionamento e deposição de resíduos sólidos urbanos, de âmbito municipal. Deu particular enfoque ao propósito de a tornar o mais eficaz possível, utilizando todos os meios disponíveis de difusão, desde o contacto porta a porta realizado pelos serviços municipais nos estabelecimentos comerciais e de serviços da zona urbana, passando pelo envio, via correio, a todos os municípios do prospetto especialmente elaborado para o efeito, até à divulgação da mensagem nas redes sociais, nos jornais e na rádio. Referiu ainda o apoio solicitado às juntas de freguesias e ao movimento associativo. -----

- A presidência tomou ainda a palavra para dar conhecimento à Câmara dos seguintes factos: -----

- Da visita a Sistelo do Ministro Adjunto e da Economia, no âmbito do “Programa Valorizar”, com passagem pela praia da Senhora dos Aflitos; -----

- Da conclusão das obras da rua e largo de S. Bento, estando apenas em curso pequenos trabalhos de acabamento e de colocação de reguladores de estacionamento; -----

- Do início dos trabalhos de desmatação e limpeza e sinalização provisória da “Ecovia das Laranjas” em Ermelo, permitindo assim a sua utilização imediata; -----

- Da cessação de funções por aposentação do diretor do agrupamento de escolas, o senhor professor Carlos Costa, a quem teve a oportunidade de agradecer o trabalho desenvolvido ao longo dos anos em cooperação com o município; -----

- Da sua presença e restantes vereadores em exercício a tempo inteiro nos trabalhos de combate ao incêndio ocorrido numa unidade fabril do parque empresarial de Padreiro, nos quais tiveram também um papel importante os serviços municipais de proteção civil. Referiu que só a rápida intervenção dos bombeiros a uma boa estratégia de combate permitiu circunscrever o incêndio naquela fábrica, sem afetar as demais unidades fabris nem a creche municipal ali instalada. Contrariou a ideia difundida da falta de funcionamento das bocas de incêndio, esclarecendo que elas estiveram operacionais e se algum problema ocorreu com uma delas terá sido por deficiência de utilização. Terminou a sua intervenção sobre o assunto





congratulando-se com o excelente trabalho realizado pelos bombeiros mobilizados em grande número para o sinistro e, em particular, pelo comando distrital. -----

- Interveio finalmente a vereadora Dora Brandão para se congratular com a realização da campanha de sensibilização sobre boas práticas de acondicionamento e deposição de resíduos sólidos urbanos, pela sua importância e atendendo ao acréscimo de pessoas que se verifica nesta altura. A este propósito, alertou para os efeitos negativos que em termos ambientais, paradoxalmente, se verificaram em consequência da realização de uma atividade de tuning no parque da ponte nova, tendo manifestado grande preocupação e a opinião de que a mesma deve ser repensada. Solicitou ainda informações sobre as diligências realizadas pelos serviços municipais no âmbito de um processo de obras particulares desencadeado por uma queixa -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a ata da reunião de 19 de julho de 2019, com a abstenção da vereadora Dora Brandão, por não ter participado na mesma. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento dos saldos relativos ao dia 29, do transato mês de julho, que eram de € 2.704.245,09 de operações orçamentais, e de € 1.313.059,31 de operações de tesouraria. -----

PROTOSCOLOS: - Da Presidência a remeter, para aprovação pela câmara da minuta do protocolo a celebrar entre a Turismo do Porto e Norte de Portugal, ER e o Município de Arcos de Valdevez, no âmbito da promoção turística da Região Norte de Portugal, que prevê uma compartição financeira da primeira ao Município, no valor de € 60.000,00, no âmbito da semifinal do evento “Sete Maravilhas Doces de Portugal 2019”. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo, bem como conceder poderes à presidência para outorgar o mesmo em nome do Município. ---

- Da Presidência a remeter para aprovação da Câmara uma adenda ao protocolo celebrado ente a ANEPC – Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, o Município de Arcos de Valdevez e a Associação Humanitária dos Bombeiros de Arcos de Valdevez, que regula as condições de funcionamento das EIP – Equipas de Intervenção Permanente, motivada pela atualização remuneratória das respetivas equipas, com efeitos em relação ao município no acréscimo da sua comparticipação em 4.750,00 euros anuais. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta da adenda ao protocolo, bem como conceder poderes à presidência para outorgar a mesma em nome do Município. -----

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O IPVC – INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO, O MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ E A ACIBTM – ASSOCIAÇÃO PARA O CENTRO DE INCUBAÇÃO DE BASE TECNOLÓGICA DO MINHO PARA CRIAÇÃO DO CATIAM – CENTRO DE APOIO TECNOLÓGICO À INDÚSTRIA DO ALTO MINHO – Da presidência a solicitar a aprovação do articulado do protocolo de cooperação entre o IPVC, o MAV e a ACIBTM, para criação do CATIAM – Centro de Apoio Tecnológico à Indústria do alto Minho, bem como a ratificação da sua outorga, realizada em 30 de julho de 2019. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o articulado do protocolo e ratificar a sua outorga realizada pela presidência em 30 de julho de 2019. -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO – PO 286/2019 – MOBILIDADE URBANA - ENTRADA NORTE - AVENIDA DE LIGAÇÃO DA ROTUNDA DA SOLIDARIEDADE À ROTUNDA DA VARIANTE – Ratificação de Despacho da Presidência e Prorrogação de Prazo de apresentação de

propostas: - Dos Serviços a informarem que em resposta aos pedidos de esclarecimentos e erros & omissões suscitados pelos interessados no concurso público para a empreitada acima referida em assunto, vem o coordenador do projeto solicitar a prorrogação do prazo para apresentação das mesmas, com base no facto da sua equipa não se encontrar toda disponível por motivos de férias e por estar a verificar a totalidade do projeto motivados por algumas questões mais vagas dos candidatos assim como devido à antiguidade deste. -----

Pelo exposto, propõem que o prazo limite para apresentação das propostas seja prorrogado em 18 dias, a contar da data da publicação do aviso em Diário da República.-----

A Presidência proferiu despacho de prorrogação de prazo em 18 dias para apresentação das candidaturas, remetendo tal decisão para ratificação da câmara. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade ratificar o despacho da presidência a prorrogar em 18 dias, a contar da data da publicação do aviso em Diário da República, o prazo limite para a apresentação de propostas. -----

PO 301/2019 - PO 286/2019 - MOBILIDADE URBANA - ENTRADA NORTE - AVENIDA DE LIGAÇÃO DA ROTUNDA DA SOLIDARIEDADE À ROTUNDA DA VARIANTE – Ratificação de Despacho da Presidência: - Dos Serviços a informarem que

em resposta aos pedidos de esclarecimento e Erros & Omissões suscitados pelos interessados no concurso público para a empreitada "PO 286/2019 - Mobilidade Urbana - Entrada Norte - Av. de Ligação da Rotunda da Solidariedade á Rotunda da Variante", vem a equipa projetista apresentar os seguintes elementos: -----

1) Mapa com a compilação dos pedidos de esclarecimentos e erros & omissões apresentados, onde constam os erros e omissões admitidos pelo projetista assim como os esclarecimentos e a estimativa orçamental retificada para o valor de €1.358.609,99; -----

2) Novas peças desenhadas relativas ao projeto de Arruamento, conforme descrito na nota de esclarecimento em anexo. -----

Após análise aos elementos apresentados, informa-se o seguinte: -----

- Os erros e omissões admitidos pelo projetista importam em +14.253,99 (+1,06%), sendo de referir que o seu acolhimento pelo Dono de Obra implica um acréscimo à despesa já autorizada, uma vez que o valor da estimativa orçamental retificada de 1.358.609,99.-----

- É superior ao valor do preço base do procedimento 1.344.356,00. -----

- As peças desenhadas anexadas veem clarificar a leitura do projeto do Arruamento e complementar os aspetos de execução da empreitada. -----

Pelo exposto, propõem: -----

- O acolhimento da lista de Erros & Omissões admitidos pela equipa projetista, nos termos do artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos e sucessivas alterações; -----

- A aprovação do mapa de quantidades retificado e das peças desenhadas a incluir nas peças do procedimento e demais esclarecimentos; -----

- A atualização do valor do preço base do procedimento para 1.358.609,99 Euros. -----

A Presidência proferiu despacho, remetendo tal decisão para ratificação da câmara. ----

- A Câmara deliberou, por unanimidade ratificar o despacho da presidência que aprovou: -----

- A lista de Erros & Omissões admitidos pela equipa projetista, nos termos do artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos e sucessivas alterações; -----

- O mapa de quantidades retificado e das peças desenhadas a incluir nas peças do procedimento e demais esclarecimentos; -----

- A atualização do valor do preço base do procedimento para 1.358.609,99 euros.--

PEDIDO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO | PO 305/2019 -

REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS - REQUALIFICAÇÃO DA RUA FÉLIX

ALVES PEREIRA: - Os Serviços apresentam, de acordo com o solicitado superiormente, o projeto de execução e as peças do procedimento concursal para a execução da empreitada de obra acima referida, com o intuito de se dar início ao procedimento concursal tendente à sua adjudicação. -----

Assim e face do exposto, propõem-se o seguinte: -----

1 - DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO PO 305/2019 - Reabilitação de Espaços Urbanos - Requalificação da Rua Félix Alves Pereira -----

2 - TIPO DE CONTRATO: Empreitada de Obras Públicas. -----

3 - ADJUDICAÇÃO POR LOTES (art. 46-Aº): Não aplicável face ao valor e tipo de prestação. -----

4 - PREÇO BASE -----

4.1 - VALOR: 158.000,00 Euros -----

4.2 - FUNDAMENTAÇÃO DO VALOR: Atendendo aos custos médios unitários, resultantes de anteriores procedimentos, para prestações do mesmo tipo. -----

5 - PRAZO CONTRATUAL: 80 dias. -----

6 - TIPO DE PROCEDIMENTO (art. 19º): Concurso público, sem publicação no JOUE, nos termos da alínea b) do artigo 19º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, que aprova o CCP, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31/08. -----

7 - FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO AO TIPO PROCEDIMENTO ADOTADO: O recurso ao procedimento acima referido justifica-se por se tratar de um contrato com valor superior a 150.000 Euros. -----

8 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO: Proposta economicamente mais vantajosa. -----

9 - MEMBROS DO JÚRI -----

Membros efetivos: Maria Isabel Pereira Dantas, Jorge Humberto Amorim e Manuel Gaspar Soares Cerqueira -----

Suplentes: Maria Clara Amorim e Faustino Gomes Soares -----

10 - GESTOR DO CONTRATO (art. 290.º-A): Maria Isabel Pereira Dantas, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Conservação do Património. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade: -----

1. Autorizar a referida despesa, bem como a decisão de contratar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos; -----

2. Aprovar o projeto de execução, bem como as peças do procedimento concursal relativas à empreitada referida em epígrafe; -----

3. Autorizar a abertura de procedimento de concurso público sem publicação no JOUE, acordo com o definido na alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação; -----

4. Designar o Júri do procedimento de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 67º do mesmo Código, com a composição indicada na presente informação; -----

5. Designar como Gestor do Contrato, nos termos do disposto no artigo 290º-A do mesmo Código, a chefe de divisão municipal, Maria Isabel Pereira Dantas -----

- **PEDIDO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO | PO 301/2019 - REABILITAÇÃO, CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS - OBRAS DE ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO: LOTE 1 - ABOIM, EIRAS, MEL, GIELA E VALE; LOTE 2 - CENDUFE, GONDORIZ, MIRANDA E PADREIRO; LOTE 3 - EM 505 EM ABOIM DAS CHOÇAS E ALVOR:** - Dos Serviços a apresentarem, de acordo com o solicitado superiormente, o projeto de execução e as peças do procedimento

concurral para a execução da empreitada de obra acima referida, com o intuito de se dar início ao procedimento concursal tendente à sua adjudicação. -----

Assim e face do exposto, propõem-se o seguinte: -----

1 - DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO PO 301/2019 - Reabilitação, Construção e Beneficiação de Vias Municipais - Obras de alargamento e pavimentação: Lote 1 - Aboim, Eiras, Mei, Giela e Vale; Lote 2 - Cendufe, Gondoriz, Miranda e Padreiro; Lote 3 - EM 505 em Aboim das Choças e Alvora. -----

2 - TIPO DE CONTRATO: Empreitada de Obras Públicas. -----

3 - ADJUDICAÇÃO POR LOTES (art. 46-A°): Previsto a adjudicação por lotes nas peças do procedimento. -----

4 - PREÇO BASE -----

4.1 - VALOR: 536 000,00 € (Lote 1: 172.274,00 €; Lote 2: 165.212,00 €; Lote 3: 198.514,00 €) -----

4.2 - FUNDAMENTAÇÃO DO VALOR: Atendendo aos custos médios unitários, resultantes de anteriores procedimentos, para prestações do mesmo tipo. -----

5 - PRAZO CONTRATUAL: 365 dias. -----

6 - TIPO DE PROCEDIMENTO: Concurso público, sem publicação no JOUE, nos termos da alínea b) do artigo 19° do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, que aprova o CCP, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31/08. -----

7 - FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO AO TIPO PROCEDIMENTO ADOTADO: O recurso ao procedimento acima referido justifica-se por se tratar de um contrato com valor superior a 150.000 euros. -----

8 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO: Proposta economicamente mais vantajosa. -----

9 - MEMBROS DO JÚRI -----

Membros efetivos: Maria Isabel Pereira Dantas, Jorge Humberto Amorim e Manuel Gaspar Soares Cerqueira -----

Suplentes: Maria Clara Amorim e Faustino Gomes Soares -----

10 - GESTOR DO CONTRATO: Maria Isabel Pereira Dantas -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade: -----

1. Autorizar a referida despesa, bem como a decisão de contratar, nos termos do disposto no n° 1 do artigo 36° do Código dos Contratos Públicos; -----

2. Aprovar o projeto de execução, bem como as peças do procedimento concursal relativas á empreitada referida em epígrafe; -----

3. Autorizar a abertura de procedimento de concurso público sem publicação no JOUE, acordo com o definido na alínea b) do artigo 19° do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação; -----

4. Designar o Júri do procedimento de acordo com o disposto no n° 1 do artigo 67° do mesmo Código, com a composição indicada na presente informação; -----

5. Designar como Gestor do Contrato, nos termos do disposto no artigo 290°-A do mesmo Código, a chefe de divisão municipal, Maria Isabel Pereira Dantas -----

PO 282/2019 – REQUALIFICAÇÃO DO CAMPO DE JOGOS DO CENTRO RECREATIVO E CULTURAL DE TÁVORA (SANTA MARIA): – Do júri a apresentar o Relatório Final com a proposta de adjudicação ao concorrente Costa & Carreira Lda., pelo preço de 197.873,40 euros, bem como minuta do contrato para aprovação. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final, adjudicar a empreitada ao concorrente Costa & Carreira Lda., pelo preço de 197.873,40 euros, acrescidos de IVA, bem como aprovar minuta do contrato a celebrar. -----



PO 283/2019 – REQUALIFICAÇÃO DO CAMPO DE JOGOS DA ADECAS – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL ABOIM/SABADIM: – Do júri a apresentar o Relatório Final com a proposta de adjudicação ao concorrente Baltor, Engenharia e Construção, Lda., pelo preço de 332.560,97 euros, bem como minuta do contrato para aprovação. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final, adjudicar a empreitada ao concorrente Baltor, Engenharia e Construção, Lda, pelo preço de 332.560,97 euros, acrescidos de IVA, bem como aprovar minuta do contrato a celebrar. --

PEDIDO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO | PO 304/2019 - OFICINA DE CRIATIVIDADE HIMALAYA – INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO E OUTROS TRABALHOS ACESSÓRIOS: - Dos Serviços a apresentarem, de acordo com o solicitado superiormente, o projeto de execução e as peças do procedimento para a execução da empreitada de obra acima referida, com o intuito de se dar início ao procedimento concursal tendente à sua adjudicação. -----

Assim e face do exposto, propõem o seguinte: -----

1 - DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO: PO 304/2019 - Oficina de Criatividade Himalaya - Instalação de Sistema de Climatização e Outros Trabalhos Acessórios -----

2 - TIPO DE CONTRATO: Empreitada de Obras Públicas. -----

3 - PREÇO BASE -----

3.1 - VALOR: 147.500,00 euros -----

3.2 - FUNDAMENTAÇÃO DO VALOR: Atendendo aos custos médios unitários, resultantes de anteriores procedimentos, para prestações do mesmo tipo. -----

4 - PRAZO CONTRATUAL: 60 dias. -----

5 - TIPO DE PROCEDIMENTO: Consulta prévia, nos termos da alínea c) do artigo 19º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, que aprova o CCP, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31/08. -----

6 - FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO AO TIPO PROCEDIMENTO ADOTADO:

O recurso ao procedimento acima referido justifica-se por se tratar de um contrato com valor inferior a 150.000 euros. -----

8 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO: Preço mais baixo. -----

9 - EMPRESAS A CONVIDAR: -----

1) Baltor, Engenharia e Construção, Lda. -----

2) Tecnovex - Estudos e Empreitadas Técnicas, Lda. -----

3) Inovlima, Engenharia e Construção, Lda -----

10 - FUNDAMENTAÇÃO DA ESCOLHA DAS EMPRESAS: Por se entender serem empresas adequadas com experiência para a realização deste tipo de trabalhos, se encontrarem a trabalhar na zona portanto com disponibilidade de mobilização de meios e cujo limite financeiro no triénio não foi atingido. -----

11 - MEMBROS DO JÚRI -----

Membros efetivos: Maria Isabel Pereira Dantas, Jorge Humberto Amorim e Manuel Gaspar Soares Cerqueira.-----

Suplentes: Maria Clara Amorim e Faustino Gomes Soares -----

12 - GESTOR DO CONTRATO: Maria Isabel Pereira Dantas, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Conservação do Património. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade: -----

1. Autorizar a referida despesa, bem como a decisão de contratar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos; -----

2. Aprovar o projeto de execução, bem como as peças do procedimento concursal relativas á empreitada referida em epígrafe; -----

3. Autorizar a abertura de procedimento de Consulta prévia, nos termos da alínea c) do artigo 19º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, que aprova o CCP, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31/08, com convite às seguintes empresas: Baltor, Engenharia e Construção, Lda.; Tecnovex - Estudos e Empreitadas Técnicas, Lda. e Inovlima, Engenharia e Construção, Lda; -----

4. Designar o Júri do procedimento de acordo com o disposto no nº 1 do artigo 67º do mesmo Código, com a composição indicada na presente informação; -----

5. Designar como Gestor do Contrato, nos termos do disposto no artigo 290º-A do mesmo Código, a chefe de divisão municipal, Maria Isabel Pereira Dantas -----

DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS DE GESTÃO - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - FREGUESIA DE SABADIM (CESTÃES/PASSOS/SOUTO/OUTEIRO/TROGAL): - Dos Serviços a informarem que a empresa Planominho - Unipessoal, Lda., adjudicatária da empreitada de obra referida em epígrafe, vem solicitar a liberação de caução, nos termos do n.º 5 do art.º 295.º do D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto. -----

Sobre o exposto, informam o seguinte: -----

A obra foi rececionada provisoriamente em 29/05/2015. -----

O prazo de garantia da obra termina em 29/05/2025 para elementos construtivos estruturais, 29/05/2020 para elementos construtivos não estruturais ou instalações técnicas e 29/05/2017 para equipamentos afetos à obra mas dela autonomizáveis. -----

Relativamente à presente empreitada foram efetuadas retenções para reforço da garantia prestada no valor total de 5.524.45 euros, (90%) dos quais poderão ser parcialmente restituídos ao empreiteiro caso este tenha cumprido todas as suas obrigações contratuais. ----- (tendo já sido autorizada a liberação de 75% em reunião de 06/07/2018, 26/06/2017 e 27/06/2016) -----

A vistoria da obra foi realizada em 19/06/2019, tendo sido lavrado respetivo auto em anexo, o qual conclui que a obra não aparenta à data atual, deficiências da responsabilidade do empreiteiro. -----

O Chefe de Divisão dos Serviços remete auto de vistoria para efeitos de liberação de caução da empreitada referida em assunto, afim de submeter ao executivo para homologação.-

- A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o presente auto de vistoria, bem como autorizar a liberação parcial da caução, nos termos da informação dos serviços. -----

AMPLIAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - U. F. ÁLVORA E LOUREDA (FONTES) E FREGUESIA DE ABOIM DAS CHOCAS (LAVANDEIRA/ABOIM): - Dos Serviços a informarem que a empresa Capta Formas, Lda., adjudicatária da empreitada de obra referida em epígrafe, vem solicitar a liberação de caução, nos termos do n.º 5 do art.º 295.º do D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto. -----

Sobre o exposto, informam o seguinte: -----

A obra foi rececionada provisoriamente em 12/04/2017. -----

O prazo de garantia da obra termina em 13/04/2027 para elementos construtivos estruturais, 12/04/2022 para elementos construtivos não estruturais ou instalações técnicas e 13/04/2019 para equipamentos afetos à obra mas dela autonomizáveis. -----

Relativamente à presente empreitada foram efetuadas retenções para reforço da garantia prestada no valor total de 4.800.00 euros, (60%) dos quais poderão ser parcialmente

restituídos ao empreiteiro caso este tenha cumprido todas as suas obrigações contratuais. -----
(tendo já sido autorizada a liberação de 30% em reunião de 22/06/2018) -----

A vistoria da obra foi realizada em 26/03/2019, tendo sido lavrado respetivo auto em anexo, o qual conclui que a obra não aparenta à data atual, deficiências da responsabilidade do empreiteiro. -----

O Chefe de Divisão dos Serviços remete auto de vistoria para efeitos de liberação de caução da empreitada referida em assunto, afim de submeter ao executivo para homologação.-

- A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o presente auto de vistoria, bem como autorizar a liberação parcial da caução, nos termos da informação dos serviços. -----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO PROJETO DE COMUNICAÇÃO E PROGRAMA DA RTP “7 MARAVILHAS DOCES DE PORTUGAL®” NO CONCELHO DE ARCOS DE VALDEVEZ: - Dos Serviços a solicitarem autorização para abertura de concurso por Ajuste Direto, tendo em vista a Aquisição de Serviços de organização e realização do projeto de comunicação e programa da RTP “7 Maravilhas Doces de Portugal®” no concelho de Arcos de Valdevez. -----

Neste sentido informa-se que: -----

a) Existe a necessidade de assegurar a Aquisição de Serviços para desenvolver, de forma coordenada, todas as atividades inerentes à implementação, gestão e execução do projeto de comunicação “7 Maravilhas Doces de Portugal®”, bem como Idealizar, criar, conceber, produzir e realizar a Gala Semifinal das “7 Maravilhas Doces de Portugal®”, em coordenação com a RTP, em todas as suas vertentes (recepção protocolar, cerimónia e broadcasting), reforçando com a necessidade de divulgar Arcos de Valdevez como “região anfitriã” nos programas televisivos na RTP1. Pelo exposto, propõe-se a aquisição seja feita por **AJUSTE DIRETO**, na modalidade de **Ajuste por Critérios Materiais**, dada a especificidade dos serviços e a necessidade de proteger direitos exclusivos, incluindo direitos de propriedade intelectual, de acordo com o definido no CCP, sobretudo no seu artigo 24º e seguintes. -----

b) Solicita-se a informação de cabimento orçamental pela área financeira. -----

c) O preço base para o presente procedimento, seja fixado em **74.800,00 euros**, acrescido de Iva à taxa legal em vigor. -----

d) O prazo contratual seja fixado em 30 dias. -----

e) Os Encargos Estimados são todos para o Ano 2019. -----

Remete-se ainda em anexo, para conhecimento e respetiva aprovação, de acordo com o solicitado superiormente, os elementos necessários à aprovação da **ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL** para aquisição dos referidos serviços. -----

Assim e face do exposto, propõem-se: -----

1. A aprovação das peças do procedimento em anexo, respetivamente o seu Caderno de Encargos; -----

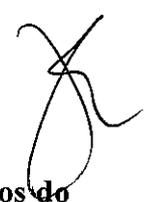
2. Por se entender ser uma empresa especializada neste tipo de serviços, cujo limite financeiro no triénio não foi atingido, propõe-se consulta à empresa: -----

- EIPWU, LDA, com o NIF 508318939 -----

3. Solicita-se a dispensa de júri nos termos do n.º 1, n.º 3 e n.º 4 do art.º 67 do CCP. ---

4. Como Gestor do Contrato, nos termos do art.º 290.º-A do CCP, designa-se Nuno Miguel Sousa Ribeiro Soares. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade: -----

- 
- 1 - Autorizar a inerente despesa, bem como a decisão de contratar, nos termos do disposto no n.1 do artigo 36.º do Códigos dos Contratos Públicos; -----
 2. Aprovar as peças do procedimento; -----
 3. Autorizar a abertura de procedimento de ajuste direto, na modalidade de Ajuste por Critérios Materiais, nos termos do artigo 24.º e seguintes do CCP, com convite à sociedade EIPWU, LDA, NIF 508318939; -----
 4. dispensar a constituição de júri nos termos do n.º 1, n.º 3 e n.º 4 do art.º 67 do CCP. -----
 5. Designar como gestor do contrato, nos termos do art.º 290.ºA do CCP, o Chefe da DDSC Nuno Miguel Sousa Ribeiro Soares. -----

FORNECIMENTO DE RÉPLICA METÁLICA DO PIRELIÓFORO DE ST. LOUIS PARA OFICINAS DE CRIATIVIDADE HIMALAYA: - Dos Serviços a solicitarem autorização para abertura de um procedimento tendo em vista assegurar o Fornecimento de réplica metálica do Pirelióforo de St. Louis para Oficinas de Criatividade Himalaya. -----

Neste sentido informa-se que: -----

a) Existe necessidade de assegurar o fornecimento de uma réplica integralmente em metal, à escala, do pirelióforo de St. Louis, conforme realização feita em 1904 pelo Padre Himalaya na Exposição Universal americana desse ano, nas dimensões de 9,516x7,193x14,00 metros de envergadura. -----

Pelo exposto, propõe-se que o fornecimento seja feito por CONSULTA PRÉVIA, dada a especificidade dos trabalhos e o limite do valor máximo previsto não exceder 75.000 euros, de acordo com o definido no CCP. -----

b) Solicita-se a informação de cabimento orçamental pela área financeira. -----

c) O preço base para o presente procedimento seja fixado em 48.000,00 euros, acrescido de Iva à taxa legal em vigor. -----

d) O prazo contratual seja fixado em 90 dias. -----

e) Os Encargos Estimados são todos para o Ano 2019. -----

f) Remete-se ainda em anexo, para conhecimento e respetiva aprovação, de acordo com o solicitado superiormente, os elementos necessários para abertura do presente procedimento. -----

Assim e face do exposto, propõem-se: -----

1. Por se entender serem fornecedores especializados neste tipo de serviços, cujo limite financeiro no triénio não foi atingido, propõe-se consulta às seguintes entidades: -----

- Coelho Torres & Filhos Lda -----

- J. Gonçalo Serra Lobo Lda -----

- Limortec Lda -----

2. Solicita-se que o Júri seja formado pelos Membros efetivos Nuno Miguel de Sousa Ribeiro Soares, Jorge Humberto Rodrigues Amorim e Manuel Gaspar Soares Cerqueira, e os Suplentes Carla Susana Gomes Araújo e Faustino Gomes Soares; -----

Como Gestor do Contrato, nos termos do art.º 290.º-A do CCP, designa-se Nuno Miguel Sousa Ribeiro Soares. -----

Câmara deliberou, por unanimidade: -----

1 - Autorizar a inerente despesa, bem como a decisão de contratar, nos termos do disposto no n.1 do artigo 36.º do Códigos dos Contratos Públicos; -----

2 - Aprovar as peças do procedimento; -----

3 - Autorizar a abertura de procedimento de consulta prévia com convite às

seguintes entidades: Coelho Torres & Filhos Lda; J. Gonçalo Serra Lobo Lda; Limortec Lda;

4 - Designar o júri constituído pelos membros efetivos formado por Nuno Miguel de Sousa Ribeiro Soares, Jorge Humberto Rodrigues Amorim e Manuel Gaspar Soares Cerqueira, e os Suplentes Carla Susana Gomes Araújo e Faustino Gomes Soares, ao abrigo do n.º 1 do seu artigo 67.º;

5 - Designar Como Gestor do Contrato, nos termos do art.º 290.º-A do CCP, designa-se Nuno Miguel Sousa Ribeiro Soares.

AUXÍLIOS ECONÓMICOS 2019-2020: - Dos Serviços de Educação a enviarem a proposta para atribuição de auxílios económicos (fichas de estudo), aos alunos, para o ano letivo de 2019-2020, no valor total de 29.064,63 euros.

A vereadora do pelouro Emília Cerdeira fez uma breve apresentação da proposta e informou a Câmara de que, no presente ano letivo, o procedimento de levantamento dos livros

1º ANO - total de 139 alunos							
Nome	Preço Fichas		Numero de alunos		Valores		total
	PVP		A e B	C	A e B	C	
Caderno de Atividades - Eureka! - Português - 1.º Ano	9,20 €		70	69	644,00 €	317,40 €	
Caderno de Atividades - Eureka! - Estudo do Meio - 1.º Ano	8,74 €		70	69	611,80 €	301,53 €	
Caderno de Atividades - Eureka! - Matemática - 1.º Ano	9,20 €		70	69	644,00 €	317,40 €	
	27,14 €				1.899,80 €	936,33 €	2.836,13 €
2º ANO - total de 139 alunos							
Nome	Preço Fichas		Numero de alunos		Valores		total
	PVP		A e B	C	A e B	C	
Livro de Fichas - TOP! - Português - 2.º Ano	9,80 €		66	73	646,80 €	357,70 €	
Livro de Fichas - TOP! - Estudo do Meio - 2.º Ano	9,80 €		66	73	646,80 €	357,70 €	
Livro de Fichas - TOP! - Matemática - 2.º Ano	9,80 €		66	73	646,80 €	357,70 €	
	29,40 €				1.940,40 €	1.073,10 €	3.013,50 €
3º ANO - total de 145 alunos							
Nome	Preço Fichas		Numero de alunos		Valores		total
	PVP		A e B	C	A e B	C	
Carochinha - Português - 3º ano - Caderno de Atividades	10,55 €		67	78	706,85 €	411,45 €	
Carochinha - Estudo do Meio - 3º ano - Caderno de atividades	9,90 €		67	78	663,30 €	386,10 €	
Livro de Fichas - Alfa - Matemática - 3.º Ano	10,80 €		67	78	723,60 €	421,20 €	
Workbook - Let's Rock! 3 - Inglês - 3.º Ano	10,50 €		67	78	703,50 €	409,50 €	
	41,75 €				2.797,25 €	1.628,25 €	4.425,50 €
4º ANO - total de 118 alunos							
Nome	Preço Fichas		Numero de alunos		Valores		total
	PVP		A e B	C	A e B	C	
Livro de Fichas - Pasta Mágica - Português 4 - 4.º Ano	11,90 €		47	71	559,30 €	422,45 €	
Livro de Fichas - Pasta Mágica - Estudo do Meio - 4.º Ano	11,90 €		47	71	559,30 €	422,45 €	
Livro de Fichas - Alfa - Matemática - 4.º Ano	11,80 €		47	71	554,60 €	418,90 €	
Workbook/Picture Dictionary - Let's Rock! 4 - Inglês - 4.º ano	11,56 €		47	71	543,32 €	410,38 €	
	47,16 €				2.216,52 €	1.674,18 €	3.890,70 €
							Total 1º ciclo 14.165,83 €
5º ANO - total de 142 alunos							
Nome	Preço Fichas		Numero de alunos		Valores		total
	PVP		A e B	C	A e B	C	
Caderno de Atividades - Livro aberto - Português - 5.º Ano	9,70 €		67	75	649,90 €	363,75 €	
Workbook - Celebrate! - Inglês - 5.º Ano	9,90 €		67	75	663,30 €	371,25 €	
Caderno das Perguntas/Revista "Brincar com coisas sérias" - História e Geo	9,90 €		67	75	663,30 €	371,25 €	
Caderno de Fichas/Máximo do Aluno - Máximo - Matemática - 5.º Ano	10,50 €		67	75	703,50 €	393,75 €	
100% Vida - Ciências Naturais - 5º Ano - Caderno de Atividades	9,30 €		67	75	623,10 €	348,75 €	
Caderno de Fichas - Evi - Educação Visual - 5.º/6.º Anos	9,30 €		67	75	623,10 €	348,75 €	
Caderno de Atividades - Teki - Educação Tecnológica - 5.º/6.º Anos	8,90 €		67	75	596,30 €	333,75 €	
Novo 100% Música - Educação Musical - 5º ano - Caderno de Atividades	6,90 €		67	75	462,30 €	258,75 €	
	74,40 €				4.984,80 €	2.790,00 €	7.774,80 €
6º ANO - total de 162 alunos							
Nome	Preço Fichas		Numero de alunos		Valores		total
	PVP		A e B	C	A e B	C	
Caderno de Atividades - Livro aberto - Português - 6.º Ano	9,90 €		91	78	900,90 €	386,10 €	
Workbook - Celebrate! - Inglês - 6.º Ano	8,90 €		91	78	809,90 €	347,10 €	
Caderno das Perguntas/Revista "Brincar com coisas sérias" - História e Geo	9,90 €		91	78	900,90 €	386,10 €	
Caderno de Fichas/Máximo do Aluno - Máximo - Matemática - 6.º Ano	9,90 €		91	78	900,90 €	386,10 €	
100% Vida - Ciências Naturais - 6º Ano - Caderno de Atividades	9,30 €		91	78	846,30 €	362,70 €	
Novo 100% Música - Educação Musical - 6º ano - Caderno de Atividades	6,90 €		91	78	627,90 €	269,10 €	
	54,80 €				4.986,80 €	2.137,20 €	7.124,00 €
							Total 2º ciclo 14.898,80 €

	valor			
Total de alunos apoiados a 100%	408	18.825,57 €	1º ciclo	14.165,83 €
Total de alunos apoiados a 50%	444	10.239,06 €	2º ciclo	14.898,80 €

ocorrerá na própria escola para os alunos com apoio integral e nas livrarias aderentes para os alunos com comparticipação municipal de 50%. Informou ainda que o montante do apoio foi calculado por estimativa e será concretizado através de protocolo a celebrar com a Associação de Pais do Agrupamento de Escolas. -----

A vereadora Dora Brandão declarou concordar com a opção dado tratar-se de um critério objetivo. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os auxílios económicos propostos, comparticipando em 29.064,63 euros a aquisição das fichas de estudo dos alunos do 1.º ao 6.º ano do ensino básico, bem como conceder poderes à presidência para outorgar o protocolo de colaboração com a Associação de Pais do Agrupamento de Escolas em nome do município. -----

TRANSPORTES ESCOLARES: Dos Serviços a remeterem o relatório final do procedimento PF 469/2019 – Transportes Escolares 2019/2020 bem como minutas dos respetivos contratos para aprovação.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final, e as seguintes adjudicações: Lote 1, À Firma EBA Transportes, pelo valor de 65,30€/dia, acrescido de IVA; Lote 2, à Firma Fernandes & Cardoso, Lda., pelo valor de 151,95€/dia, acrescido de IVA; Lote 3, à Firma Auto Viação Cura Lda., pelo valor de 134,00€/dia, acrescido de IVA; Lote 4, à Firma Transgondoriz Táxis, Lda., pelo valor de 60,00€/dia, acrescido de IVA; Lote 5, à Firma de Automóveis de Aluguer Expresso de Carralcova, Lda., pelo valor de 50,00€/dia, acrescido de IVA; Lote 6, à Firma TáxiBus Limarense, Lda., pelo valor de 59,90€/dia, acrescido de IVA; Lote 7, à Firma Fernandes & Cardoso, Lda., pelo valor de 70,00€/dia, acrescido de IVA; Lote 8, sem propostas válidas; Lote 9, sem propostas válidas; Lote 10, à Firma Mobiltaxi, pelo valor de 49,95/dia, acrescido de IVA; Lote 11, à Firma Rodominho Transportes e Turismo, Lda., pelo valor de 158,00€/dia, acrescido de IVA; Lote 12, à Firma Habil Etapa – Táxis, Lda., pelo valor de 44,87€/dia, acrescido de IVA; Lote 13, sem propostas válidas; Lote 14, à firma Habil Etapa – Táxis, Lda., pelo valor de 49,99€/dia, acrescido de IVA.-----

Mais deliberou aprovar as minutas dos contratos a celebrar.-----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E URBANISMO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO - ADAPTAÇÃO FUNCIONAL DE "NAVE" A LABORATÓRIO: - Dos Serviços a informarem que o

procedimento com vista ao fornecimento e instalação de mobiliário, no âmbito da adaptação funcional de “nave” a laboratório de metal mecânica, na Incubo, encontra-se concluído. -----

Mais informam que, o fornecimento deste mobiliário técnico profissional é fundamental para equipar o espaço de adequadas condições para o desenvolvimento de atividades educativas/profissionais na área da metalomecânica e robótica. -----

O valor estimado para a aquisição do material, cabines e mesas de soldadura, é de 20,000,00 Euros (+IVA) e o prazo para o seu fornecimento é de 30 dias. -----

Nestes termos, junta-se, para efeitos de cabimentação prévia e aprovação por parte da CM, os elementos indispensáveis (MOD 91; peças escritas e desenhadas; estimativa e orçamentação) para se dar início ao procedimento de consulta prévia a três entidades. -----

Propõem consulta às seguinte empresas: -----

Molarinho Lda – NIF 514 163 291; -----

Noveduc, Lda - NIF 504 365 185 e -----

AlecopGroup – NIF 502 881 836. -----

O Chefe de Divisão solicita autorização para proceder à aquisição de bens, de acordo

com a informação dos serviços. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade: -----

1 - Autorizar a inerente despesa, bem como a decisão de contratar, nos termos do disposto no n.1 do artigo 36.º do Códigos dos Contratos Públicos; -----

2 - Aprovar as peças do procedimento concursal; -----

3 - Autorizar a abertura de procedimento de consulta prévia nos termos da alínea c) do artigo 20º, com convite às seguintes empresas: -----

Molarinho Lda – NIF 514 163 291; -----

Noveduc, Lda - NIF 504 365 185 e -----

AlecopGroup – NIF 502 881 836; -----

4 - Designar o júri composto pelos membros efetivos: Carlos Alberto R. Gomes Machado, Marlina Sousa e Manuel Gaspar Soares Cerqueira e suplentes, Faustino Gomes Soares e Isabel Maria Loureiro de Cavalho, ao abrigo do n.º 1 do seu artigo 67.º;

5 - Designar Como Gestor do Contrato, nos termos do art.º 290.º-A do CCP, o Arquitecto Carlos Alberto R. Gomes Machado. -----

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO - ADAPTAÇÃO FUNCIONAL DE "NAVE" A LABORATÓRIO: - Dos Serviços a informarem que o o procedimento com vista ao fornecimento e instalação de mobiliário, no âmbito da adaptação funcional de "nave" a laboratório de metalomecânica, na Incubo, encontra-se concluído. -----

Mais se informa que, o fornecimento deste mobiliário técnico profissional é fundamental para equipar o espaço de adequadas condições para o desenvolvimento de atividades educativas/profissionais na área da metalomecânica e robótica. -----

O valor estimado para a aquisição do material, bancadas, é de 13,850,00 euros (+IVA) e o prazo para o seu fornecimento é de 30 dias. -----

Nestes termos, junta-se (via e-mail), para efeitos de cabimentação prévia e aprovação por parte da CM, os elementos indispensáveis (MOD 91; peças escritas e desenhadas; estimativa e orçamentação) para se dar início ao procedimento de consulta prévia a três entidades. -----

Propõem consulta às seguintes empresas: -----

Auditgreen – NIF 509 440 355; -----

Potencial.PT – Serviços de Engenharia Lda - NIF 506 734 390 e -----

J.Roma, Lda – NIF 500 146 780. -----

O Chefe de Divisão solicita autorização para proceder à aquisição de bens, de acordo com a informação dos serviços. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade: -----

1 - Autorizar a inerente despesa, bem como a decisão de contratar, nos termos do disposto no n.1 do artigo 36.º do Códigos dos Contratos Públicos; -----

2 - Aprovar as peças do procedimento concursal; -----

3 - Autorizar a abertura de procedimento de consulta prévia nos termos da alínea c) do artigo 20º, com convite às seguintes empresas: -----

Auditgreen – NIF 509 440 355; -----

Potencial.PT – Serviços de Engenharia Lda - NIF 506 734 390 e -----

J.Roma, Lda – NIF 500 146 780. -----

4 - Designar o júri composto pelos membros efetivos: Carlos Alberto R. Gomes Machado, Marlina Sousa e Manuel Gaspar Soares Cerqueira e suplentes, Faustino Gomes Soares e Isabel Maria Loureiro de Cavalho, ao abrigo do n.º 1 do seu artigo 67.º;

5 - Designar Como Gestor do Contrato, nos termos do art.º 290.º-A do CCP, o

Arquitecto Carlos Alberto R. Gomes Machado.-----

LOTEAMENTO – PARQUE EMPRESARIAL DE ÁLVORA -
RECTIFICAÇÃO DE ÁREAS: - Presente a informação dos Serviços da Divisão de Desenvolvimento Económico e Urbanismo, a informar que detetaram que a planta de síntese e quadro sinóptico da operação de loteamento do Parque Empresarial de Álvora, aprovada pela Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 10 de novembro de 2017, que incidiu no prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Arcos de Valdevez sob o n.º 987/20161215, e inscrito na matriz sob o artigo 2935-P, com a área de 22 797,00 m2, englobam como área destinada a espaços verdes de utilização coletiva, a área remanescente da referida operação de loteamento. -----

Esta retificação incide, na área objeto da operação de loteamento, que é de 17.000, 00 m2 e não da totalidade do prédio, 22.797,00 m2, e na área destinada a espaços verdes e de utilização coletiva, que é de 3.379,00 m2 e não de 9 176,00 m2, mantendo-se todas as restantes áreas, conforme planta em anexo. -----

Mais se informam que se trata de uma operação de loteamento, que foi já objeto de registo, na Conservatória do Registo Predial, pelo que há necessidade de proceder à correção do referido registo. -----

Assim consideram que deverá ser dado conhecimento à Câmara Municipal da correção a promover, solicitando autorização para promover a devida retificação do registo predial da operação de loteamento. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a retificação de áreas da operação de loteamento no registo predial, de acordo com a informação dos serviços. ---

2.ª ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO PARQUE EMPRESARIAL DE PAÇÔ (3.ª REVISÃO) : - Presente o parecer favorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Norte, relativo à 2.ª alteração do Plano de Pormenor do Parque Empresarial de Paçô, nos termos do disposto no art.º 86.º por remissão do estipulado no n.º 2 do art.º 119.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJGT), tendo sido convocadas a Agência Portuguesa do Ambiente/ARH do Norte e a empresa Infraestruturas de Portugal, S.A,” com recomendações de carácter instrutório do processo. -----

Os Serviços informam que na sequência da deliberação camarária de 19 de julho do corrente, sobre esta matéria, a Câmara Municipal deverá ratificar o despacho da Presidência, no sentido de determinar a abertura da período de discussão pública, nos termos do disposto do art.º 89.º do RJGT. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade ratificar o despacho da presidência que determinou a abertura do período de discussão pública. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – EXPROPRIAÇÃO DE PARCELA PARA REQUALIFICAÇÃO DO CAMINHO DE PONTE 1ª FASE DO ESPAÇO INTEGRADODE LAZER DA FREGUESIA - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TÁVORA (SANTA MARIA E SÃO VICENTE): - Dos Serviços a informarem o seguinte: -----

“Em resposta à notificação que lhe foi feita da deliberação camarária de 27 de março de 2019, sobre a resolução de expropriação de uma parcela de terreno no lugar da Ponte – Távora (Santa Maria), a senhora Maria Luísa Gomes de Sousa veio comunicar à Câmara Municipal o seu acordo às proposta de aquisição da parcela pela via de direito privado, aceitando o valor da indemnização proposta de € 5.385,00, pela ocupação de uma parcela com 80 m2, desde que sejam salvaguardadas as seguintes cláusulas (pontos) -----

1- Logradouros que pertencem à sua casa que sejam naturalmente preservados de forma que as pessoas não possam estacionar as viaturas junto à mesma impedindo assim a sua mobilidade. -----

2- Um muro à volta do terreno em causa, em pedra existente, preservando as devidas entradas com cancelos ou portões para que fique privado da circulação da mesma que passa a ser pública. -----

3- Existe uma fossa junto ao caminho assim como a sua ligação (canalização) com alargamento do caminho essa mesma será afetada, será exigido que essa mesma seja reposta a 100% na sua funcionalidade. -----

4- O restante terreno fique com a topografia das restantes medidas que não serão essas as mesmas de anteriormente legais existentes. -----

Relativamente às questões enunciadas pela proprietária cumpre-me informar o seguinte:-----

1. A expropriação pretendida não põe em causa questões de propriedade privada, nomeadamente o logradouro que possa existir junto à morada da proprietária, que deverá ficar salvaguardado. De qualquer modo, entendo que deverá esta questão ser equacionada pela junta de freguesia, que irá executar o projecto que sustenta o presente processo de expropriação. -----

2. O projeto da junta de freguesia contempla expressamente o artigo 2 – Obras acessórias, que prevê a construção de um muro em alvenaria de pedra, incluindo fundação, com aproveitamento da pedra existente, pelo que está salvaguarda a cláusula 2 da requerente. -----

3. O relatório de avaliação efetuado pelo perito da lista oficial não refere a existência de qualquer fossa junto ao caminho a intervencionar. Admitindo que a mesma se encontra licenciada, a sua reposição em termos funcionais terá que ser acautelada no decurso da intervenção no caminho. -----

4. A expropriação da parcela apenas encurta em cerca de um a um metro e meio a largura do terreno em toda a sua extensão ao longo do caminho a intervencionar pela junta de freguesia. A mesma não altera a topografia do terreno nem afeta os condicionamento legais anteriormente impostos para o terreno classificado entre “solo urbano – área de expansão urbana de aglomerado estruturante” e “solo urbano – espaço urbanizado – aglomerado estruturante”. -----

Em face do exposto, sou do entendimento que, tendo em conta a resposta de aceitação da proposta pela proprietária, e a possibilidade de salvaguardar as condições impostas pela mesma, poderá promover-se a celebração da escritura de aquisição por via do direito privado da referida parcela, nos termos do disposto no artigo 11º do Código das Expropriações, mediante prévia deliberação camarária de autorização nesse sentido.” -----

Mais informam que a junta de freguesia da União das Freguesias de Távora (Santa Maria e São Vicente) vem dar resposta à notificação que lhe foi dirigida pelo ofício nº 3651/2019, desta Câmara Municipal, para se pronunciar se aceitava as condições referenciadas pela proprietária do terreno a expropriar para a obra de requalificação do caminho da Ponte. -----

Na resposta a junta vem informar que aceita executar as condições referidas pela proprietária, com excepção do ponto 4 por ser da responsabilidade da Câmara Municipal. -----

Acerca deste assunto informo que se reitera o teor da informação administrativa prestada na entrada externa nº 5649/2019, relativa à comunicação de aceitação da proprietária do terreno da proposta remetida pela Câmara para a aquisição da parcela por via do direito privado. -----

Em face do exposto, entendo que, tendo em conta a resposta de aceitação da proposta pela proprietária, e a possibilidade de salvaguardar as condições impostas pela mesma por

parte da junta de freguesia, poderá promover-se a celebração da escritura de aquisição por via do direito privado da referida parcela, nos termos do disposto no artigo 11º do Código das Expropriações, mediante prévia deliberação camarária de autorização nesse sentido. -----

- **A Câmara deliberou, por unanimidade, dar o seu acordo à aquisição da referida parcela, pelo valor de € 5.385,00, por via do direito privado, nos termos do disposto no artigo 11º do Código das Expropriações, concedendo poderes à Presidência para outorgar a respetiva escritura em nome do Município.** -----

AUTORIZAÇÃO DE HIPOTECA DO LOTE B9 MOGUEIRAS, PARA EFEIROS DE FINANCIAMENTO JUNTO À CGD: - Os Serviços sobre o presente pedido informam o seguinte: -----

1 - A sociedade Astúcia & Carisma, Lda., titular do direito de propriedade do lote B-9 do Parque Empresarial de Mogueiras, vem solicitar ao município autorização para a constituição de hipoteca sobre o mesmo a favor da CGD - Caixa Geral de Depósitos, como garantia de um financiamento destinado a nele construir um pavilhão a afetar à respetiva atividade; -----

2 - Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do regulamento de venda do direito de propriedade dos lotes do parque empresarial de Padreiro (Salvador), na sua atual redação, também aplicável ao parque empresarial de Mogueiras, "O disposto nas condições de venda não prejudica a constituição de hipoteca sobre o lote, a favor de qualquer instituição de crédito oficialmente reconhecida, para garantia de qualquer empréstimo nela contraído pelo seu proprietário para a realização do fim a que o mesmo se destina....." -----

3 - No presente caso estão preenchidos todos os pressupostos acabados de enunciar, pelo que o pedido de autorização poderá ser deferido; -----

4 - Sublinhe-se que, por força da lei geral e da última parte da mesma norma regulamentar, a hipoteca subsistirá no caso de reversão do lote a favor do município, tal como subsistirá igualmente no caso de transmissão a terceiro, ficando o novo adquirente vinculado ao cumprimento de todas as obrigações previstas do referido regulamento; -----

5 - Pelo sucintamente exposto, entende-se que a Câmara Municipal poderá autorizar a constituição da hipoteca nos termos requeridos. -----

- **A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a Astúcia & Carisma, Lda, a constituir hipoteca sobre o lote B-9 do parque empresarial de Mogueiras, a favor da Caixa Geral de Depósitos, para garantia de um financiamento destinado a nele construir um pavilhão a afetar à respetiva atividade.** -----

- **PO 297/2019 – EXPANSÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PADROSO (ZONA ALTA) - ADJUDICAÇÃO:** - Dos Serviços a remeterem Relatório Final e Minuta do Contrato de adjudicação à Empresa Terra e Pedra – Terraplanagens, Lda, relativo à empreitada em epigrafe, pelo valor de 55.244,74 euros mais IVA., para aprovação pelo executivo. -----

- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final, adjudicar a empreitada à sociedade Terra e Pedra Terraplanagens, Lda, pelo preço de 55.244,74 euros, acrescidos de IVA, bem como a minuta do contrato a celebrar.** -----

PF 475/2019 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DE ARCOS DE VALDEVEZ - ADJUDICAÇÃO: Dos Serviços a remeterem Relatório Final e Minuta do Contrato de adjudicação à Empresa VECTOR ESTRATÉGICO – ESTUDOS E CONSULTORIA, S.A., relativo à aquisição de serviços em epigrafe, pelo valor de 15.950,00 euros, mais IVA., para aprovação pelo executivo. -----



EXPEDIENTE - **Fábrica da Igreja Paroquial de Sta. Maria de Paçô**, a solicitar apoio para realização do concurso pecuário de gado bovino a realizar a 15.08.2019. -----

A Vereadora do Pelouro propõe a atribuição de um apoio financeiro no valor de €500,00. -----

- **A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro proposto de 500,00 euros, destinado à realização do evento.** -----

- **Da Fábrica da Igreja Paroquial de Sta. Maria de Paçô**, a apresentar um pedido de apoio financeiro para as obras de reconstrução e adaptação de um edifício paroquial para instalação de uma casa mortuária e de salas de catequese, remetendo estimativa dos encargos no valor de cerca de 97.30,00 euros. -----

A Presidência propõe a atribuição de um apoio no valor de 30.000,00 euros, mediante celebração de protocolo de colaboração para o efeito. -----

- **A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro proposto de 30.000,00 euros, destinado a participar as obras de reconstrução e adaptação de um edifício paroquial para instalação de uma casa mortuária e de salas de catequese, bem como conferir poderes à presidência para outorgar o respetivo protocolo de colaboração em nome município.** -----

- **Da Associação Recreativa e Cultural do Vale:** - A solicitar apoio financeiro para a realização do XVII Festival de Folclore que vai ter lugar no dia 17 de agosto. -----

A Vereadora do Pelouro após reunião com a respetiva associação e análise do orçamento, propõe que se atribua um apoio financeiro de € 500,00. -----

- **A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro proposto de 500,00 euros, destinado à realização do evento.** -----

- **Do Rancho Folclórico de Santa Marinha de Prozelo:** - A solicitar apoio financeiro para a realização do XVII Festival Folclórico no dia 15 de agosto. -----

A Vereadora do Pelouro após reunião com a respetiva associação e análise do orçamento, propõe que se atribua um apoio financeiro de € 500,00. -----

- **A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro proposto de 500,00 euros, destinado à realização do evento.** -----

- **Da ADERE-PG – Associação de Desenvolvimentos das Regiões do Parque nacional Peneda-Gerês** – A solicitar uma participação extraordinária para fazer face aos custos com a organização da prova Peneda-Gerês Ultra Trail nos anos de 2017 (10.000,00 euros) e 2019 (15.000,00). -----

A presidência informou a Câmara de que este pedido extraordinário se deveu a circunstâncias de natureza administrativa que inviabilizaram a participação dos eventos por fundos comunitários, não tendo a ADERE-PG, capacidade financeira para suportar, através de meios próprios, os encargos daquelas iniciativas, cujo interesse municipal é patente. -----

- **A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro solicitado de 25.000,00 euros, destinado a suportar a participação do município.** -----

- **Da Associação Sorriso – Associação Social, Cultural, Recreativa e Desportiva de Eiras** – A solicitar um apoio financeiro para custear as obras de beneficiação da sua sede, no valor estimado de 6.560,68 euros. -----

A Vereadora do Pelouro após reunião com a respetiva associação e análise do orçamento, propõe que se atribua um apoio financeiro de 4.500,00 euros. -----

- **A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro proposto de 4.500,00 euros, destinado a participar as obras de beneficiação da sede da**

associação, bem como conferir poderes à presidência para outorgar o respetivo protocolo de colaboração em nome município. -----

- **Da Juventude Associada de Rio de Moinhos** – A solicitar um reforço do apoio para as obras de reconstrução do edifício da sede da associação. A vereadora do pelouro, após reunião com a associação e análise do orçamento, propõe a atribuição apoio de 4.000 euros.

- **A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro proposto de 4.000,00 euros, destinado a compartilhar as obras de beneficiação da sede da associação, bem como conferir poderes à presidência para outorgar o respetivo protocolo de colaboração em nome município.** -----

- **Da Câmara Municipal de Ponte da Barca**, a solicitar a alteração da sua feira quinzenal do dia 21 de agosto, passando a ser nessa data em Arcos de Valdevez e no dia 28 em Ponte da Barca, uma vez que as suas festividades concelhias decorrem entre 19 e 24 de agosto. -----

O Vereador do Pelouro propõe que seja autorizada a alteração solicitada. -----

- **A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a alteração solicitada.** -----

- **Da Associação Recreativa e Cultural de São João de Rio Frio:** - A solicitar apoio financeiro para as obras a realizar na sua associação. -----

A Vereadora do Pelouro após reunião com a respetiva associação e análise do orçamento, propõe que se atribua um apoio financeiro de €10.000,00. -----

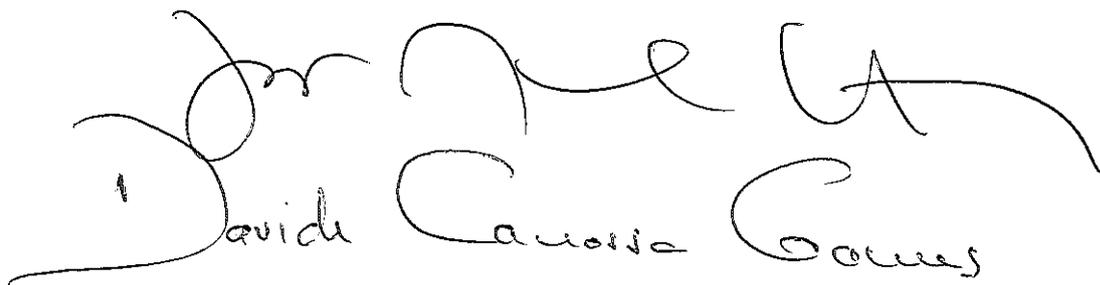
- **A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro proposto de 10.000,00 euros, destinado a compartilhar as obras a realizar na sede da associação, bem como conferir poderes à presidência para outorgar o respetivo protocolo de colaboração em nome município.** -----

Encerrada a ordem do dia da reunião, a presidência, por razões de agenda, propôs à Câmara a antecipação para o dia 14 de agosto, quarta-feira, às 9,30 horas, a próxima reunião do mesmo órgão, bem como para o dia 28 de agosto, também quarta-feira, às 9,30 horas, a última reunião a realizar no presente mês. -----

- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações propostas.** -----

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente encerrou a reunião eram onze horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada em minuta, e por unanimidade, no final da referida reunião, nos termos do nº 3 do artº 57º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de doze de setembro, vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Davide Canossa Gomes, que a elaborei.-----


Davide Canossa Gomes